



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.362, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICADA**

04/12/2023

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Providenciar a interrupção de férias a partir do dia 14 de dezembro de 2023, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, concedida pela Portaria nº 4.351, de 16 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias à servidora **JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, concedida através do artigo 1º da Portaria nº 4.351, de 16 de novembro de 2023, a serem gozadas no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 01 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara